



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Setembro/2015



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, foi implantado visando atender a Resolução nº 1120/05 do TCM que dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno.

Procura-se com tal sistema, demonstrar a legalidade e razoabilidade nos atos praticados pela Administração, avaliar os seus resultados no que diz respeito à economia, a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades.

A Lei nº 622/2007 de 26/04/2007, institui e regulamenta o sistema de controle interno no âmbito do Poder Legislativo no Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Eu, Ione Maria Daltro Gonçalves, servidora efetiva, fui designada para função de Controladora Interna da Câmara Municipal, através da Portaria 003/2015, levando-se em conta o quadro funcional da Entidade, em observância as características necessárias para investidura no cargo.

Neste contexto e em cumprimento às determinações constitucionais e legais, o controle interno apresenta o relatório sobre a prestação de contas desta Casa Legislativa, referente ao mês de SETEMBRO do corrente exercício. A seguir, mencionamos os fatos apurados em decorrência das ações executadas pelo controle interno no período supracitado, os quais acreditamos ser de grande importância para o Exmº Sr. Presidente.

Destaca-se que os dados analisados foram obtidos através dos Sistemas de Execução Orçamentária, Contabilidade, Recursos Humanos bem como de informações asseguradas pelos responsáveis de outros setores.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei nº 825/2014, de 02 de dezembro de 2014 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2015, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta.

Os livros contábeis informatizados estão impressos, encadernados e encontram-se devidamente guardados no interior da Câmara Municipal.

Todos os relatórios obrigados em lei e os atos oficiais foram publicados em tempo hábil.

3. SISTEMA DE PESSOAL

Em relação ao quadro de pessoal, verificou-se a existência de apenas um funcionário com cargo comissionado, portaria nº 001/2015, e nove funcionários concursados. Todos possuem fichas cadastrais, contendo dados pessoais, data de admissões, cargos ou funções exercidas.

O controle da frequência de funcionários é obtido através do registro no livro de ponto, sendo tal, informada mensalmente ao responsável pela execução da folha de pagamento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

O vencimento de todos os funcionários é estabelecido pela Lei Nº 832/2015, de autoria do Poder Legislativo. Altera o anexo IV de cargos e salários dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e da outras providencias.

Os limites das despesas com pessoal estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei 101/00, estão sendo cumpridos rigorosamente.

3.1. DOS SUBSÍDIOS

A lei de Nº 786/ 2012 determina a fixação dos subsídios dos vereadores. Todos os eles percebem o subsídio de R\$ 6.012,70, não havendo diferença entre o valor dos vereadores e do presidente. Apesar da Lei Orgânica Municipal, no artigo 50 A, § 6º, prevê que o subsídio do presidente pode ser diferenciado, contudo, não é pago, pois tal valor ultrapassaria o limite previsto para o subsídio do Vereador, deste Município.

4. VEÍCULO E COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos tem eficiente controle sobre o veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, para atender suas necessidades.

Existem planilha de gerenciamento de quilometragem e de abastecimento, controle de reposição de peças, incluindo pneus. É importante salientar que o consumo de combustível é realizado através de autorização para abastecimento, de forma proporcional, mediante Processo de Dispensa nº D020/15, Contrato nº 00021/15.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Essa unidade de Controle Interno verificou a criação de uma comissão Permanente de Licitação (COPEL) através da portaria de Nº 002/2015.

O controle e acompanhamento da celebração de contratos e licitações são realizados pela administração da Câmara Municipal, pela assessoria Jurídica e pelo Controle Interno que faz vistas aos mesmos, orientando a regularização, conforme Lei nº. 8.666/93.

Todos os contratos são encaminhados juntamente com os processos de pagamento de serviço, nas prestações de contas mensais.

No período ora sob análise, não houve Processos Licitatórios.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

6. RECEITA (TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO)

6.1) TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

Conforme Norma, a Receita da Câmara passa a ser definida como Transferência Financeira, sendo assim, o Repasse de Duodécimo é creditado em conta corrente específica em Instituição Bancária. A transferência foi efetuada no prazo legal, no valor de **R\$ 183.465,53** (Cento e Oitenta e Três mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Três centavos).

6.2 DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita Extra-Orçamentária apurada no período foi de **R\$ 34.945,37** (Trinta e Quatro mil, Novecentos e Quarenta e Cinco reais e Trinta e Sete centavos) correspondente ao INSS retido da folha de pagamento dos vereadores, funcionários efetivos e comissionados, empréstimo Caixa Econômica Federal, IRRF, ISS e Pensão Alimentícia.

7. DESPESA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS E DESPESAS PAGAS

PODER/ÓRGÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	
		No Mês (b)	No Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês (c)
LEGISLATIVO	R\$ 2.238.338,41	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 154.135,47	R\$ 1.446.215,33
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.838.338,41	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 154.135,47	R\$ 1.446.215,33
TOTAL	R\$ 1.838.338,41	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00	R\$ 154.135,47	R\$ 1.446.215,33

7.1 DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

Verificou-se que as notas de empenhos, foram emitidas de forma antecipada. Todos os empenhos estão discriminados e especificados de maneira clara e detalhada, assim como as notas fiscais, recibos e demais documentos anexados aos mesmos.

Nos processos de pagamento de despesas consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número de cheque, da nota de empenho e da nota fiscal respectiva, conforme exigência legal.

Os pagamentos são efetuados quando realizada a liquidação, através das únicas formas previstas em Resolução do Tribunal: cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica e as quitações das importâncias recebidas pelos credores foram efetuadas mediante assinaturas em recibos, com indicação do CPF/ RG do responsável pelo recebimento do pagamento ou representante legal da entidade.

Todos os processos de pagamento são arrumados em ordem cronológica. E estão acompanhados das dispensas ou inexigibilidade homologadas no presente mês.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

As despesas realizadas pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Abaixo, apresentamos demonstração da despesa orçamentária e extra-orçamentária do mês de SETEMBRO de 2015.

Total da despesa orçamentária no mês	R\$ 154.135,47
Total da despesa orçamentária acumulada	R\$ 1.446.215,33
Total da despesa extraorçamentária no mês	R\$ 34.922,87
Total da despesa extraorçamentária acumulada	R\$ 311.278,42
Total de despesas orçamentárias e extraorçamentárias no mês	R\$ 189.058,34
Total de despesas orçamentárias e extraorçamentárias acumuladas	R\$ 1.757.493,75

8. ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Esta unidade vem acompanhando junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento da Lei Complementar 101/10, art. 20, onde constatamos que a Câmara esta abaixo do limite estabelecido.

9. ATENDIMENTO EMENDA CONST. 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000 – ART. 29 A, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MÊS/ANO	DUODÉCIMO	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS SERVIDORES	PRESTADORES	TOTAL	ÍNDICE
09/2015	R\$ 183.465,55	128.425,87	78.165,10	24.493,77	2.225,00	104.883,87	57,16%

Os subsídios representam o valor dos (13) treze vereadores que compõem a Casa Legislativa e os vencimentos dos servidores referem-se aos funcionários efetivos e comissionado. Os eventuais prestadores de serviço que foram pagos no mês, também constam na tabela acima. Sendo assim, o índice mensal é de 57,16%.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno tem como objetivo atuar preventivamente antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios legais. Assim, esse controle vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, de modo a proteger os interesses econômicos dessa entidade de maneira eficiente e clara.

Os trabalhos desenvolvidos por essa unidade encontram-se baseados em análise de planilhas de controle, informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações.

Saliento que é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores acerca da real importância desse órgão. Assim, orientamos a cada setor que compõe esta Casa



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

Legislativa atenção aos princípios constitucionais que regem a administração pública, principalmente da economicidade e razoabilidade.

Vale ainda ressaltar, que esse controle encontra – se receptível a ouvir sugestões que possam auxiliar como um todo, a administração da Câmara Municipal.

Finalizando este controle, observa-se que o Gestor tem procurado seguir a Legislação, principalmente os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, buscando sempre transparecer seus atos administrativos.

São Gonçalo dos Campos – BA, 13 de Outubro de 2015.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório Emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas do mês de SETEMBRO de 2015, tal como dispõe o Art. 21 da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos – BA, 13 de Outubro de 2015.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal